Prefeitura de Madeiro
Nossa gente, nossa gente

Gestão Eficiente
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 13/2020 Madeiro (PI), 02 de março de 2020

O PREFEITO DE MADEIRO -PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Orgânica do Município de Madeiro- PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº11/2020 onde se lê 02 de março de 2020 leia-se 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique-se.

Madeiro- (PI). 02 de março de 2020

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Madeiro
Nossa gente, nossa gente

Gestão Eficiente
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO
PROC. ADM. 12/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Madeiro-PI, por meio da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor, José Cassimiro de Araújo Neto, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na da Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Resolução FNDE nº 38/2009, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para a **AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Para o cumprimento desta chamada poderão ser habilitados grupos formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais e os Agricultores Familiares. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 18 a 20 de março, na das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs na Secretaria Municipal de Educação de Madeiro-PI, localizada na Av. Jose Rodrigues s/nº, centro Madeiro PI. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação de Madeiro no endereço citado acima.

.

Madeiro - PI, 02 de março 2020.

Franas Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir

GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA
Construir e Servir

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020–PML/PI

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020–CPL/PREGÕES/PML/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020–BENS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2020–CPL/PREGÕES/PML/PI
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA E DEMAIS SECRETARIAS, para o exercício de 2020.
Data Adjudicação: 14/01/2020
Homologação: 20/01/2020
Órgão Participante: Realizador – Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI.
Pregoeiro: FÁBIO BRAGA DE ARAÚJO
Controlador Geral do Município: JOSEAN SOARES CARVALHO
Autoridade Superior: RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO	VALOR UNIT
1	GRAXA	KG	4000	VENCEDOR	20,00
2	OLEO DE FREIO	L	500	VENCEDOR	16,00
3	OLEO HIDRAULICO 68	L	4800	VENCEDOR	26,00
4	OLEO LUB. 15W40	L	4800	VENCEDOR	26,00
5	OLEO LUB. 90	L	4800	VENCEDOR	26,00
6	OLEO LUB. 140	L	3300	VENCEDOR	26,00
7	OLEO LUB. 20W50	L	3500	VENCEDOR	26,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE	PCT	800	VENCEDOR	48,00
10	FILTRO DE AR	PCT	800	VENCEDOR	48,00
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PCT	800	VENCEDOR	48,00
11	ESTOPA	PCT	750	VENCEDOR	3,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Luzilândia – PML/PI, poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado **pela PML/PI** realizadora da licitação para efeito de controle das quantidades licitadas.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os **máximos** admitidos para a contratação
- Extrato **Nº 002/2020** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº. 002/2020–**CPL/PREGÕES/PML/PI.**

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	001- CN AUTO CENTRO - ME
CNPJ/MF	CNPJ/MF-21.394.337/0001-09
INSC. ESTADUAL	**********
CONTATO	NAJARA PAIVA TEIXEIRA ARAGÃO
ENDEREÇO	AV DOMINGOS MARQUES 1074 BAIRRO SÃO DOMINGOS
CIDADE	LUZILÂNDIA
E-MAIL	**********

LUZILANDIA PIAUÍ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.